



13 de Setembro de 1582

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

**Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG**

REQUERIMENTO Nº 33 /2025.

A vereadora que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e que apresente a seguinte documentação.

"Que encaminhe a esta Casa Legislativa todos os empenhos referentes ao abastecimento de veículos da frota das Secretarias Municipais de Obras e Transportes e da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2025"

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência e o efetivo exercício da função fiscalizadora desta Casa



18 de Setembro de 1.582

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

Legislativa, prevista no art. 31 da Constituição Federal, bem como no Regimento Interno da Câmara Municipal.

A solicitação dos empenhos referentes ao abastecimento da frota das Secretarias Municipais de Obras e Transportes e de Saúde, no período especificado, visa possibilitar a análise detalhada da execução orçamentária e da aplicação dos recursos públicos, garantindo que tais despesas estejam em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

O fornecimento das informações ora requeridas contribuirá para o acompanhamento das ações do Executivo Municipal, permitindo que esta vereadora e demais membros desta Casa possam exercer de forma plena e responsável a sua atribuição de zelar pelo bom uso do erário, bem como responder às demandas da sociedade por maior transparência na gestão pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 12 de Agosto de 2.025.


JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE

Em	14 / 08 / 25
Às	15:00 horas,
Protocolo nº	433125
Amanda M. C. Cardoso Silva - Aux. Adm.	